

**TRANSFORMAR
é POSSÍVEL**



2 ANOS de mandato

EDIÇÃO ESPECIAL FEVEREIRO 2023 / Nº 62 / ANO VI

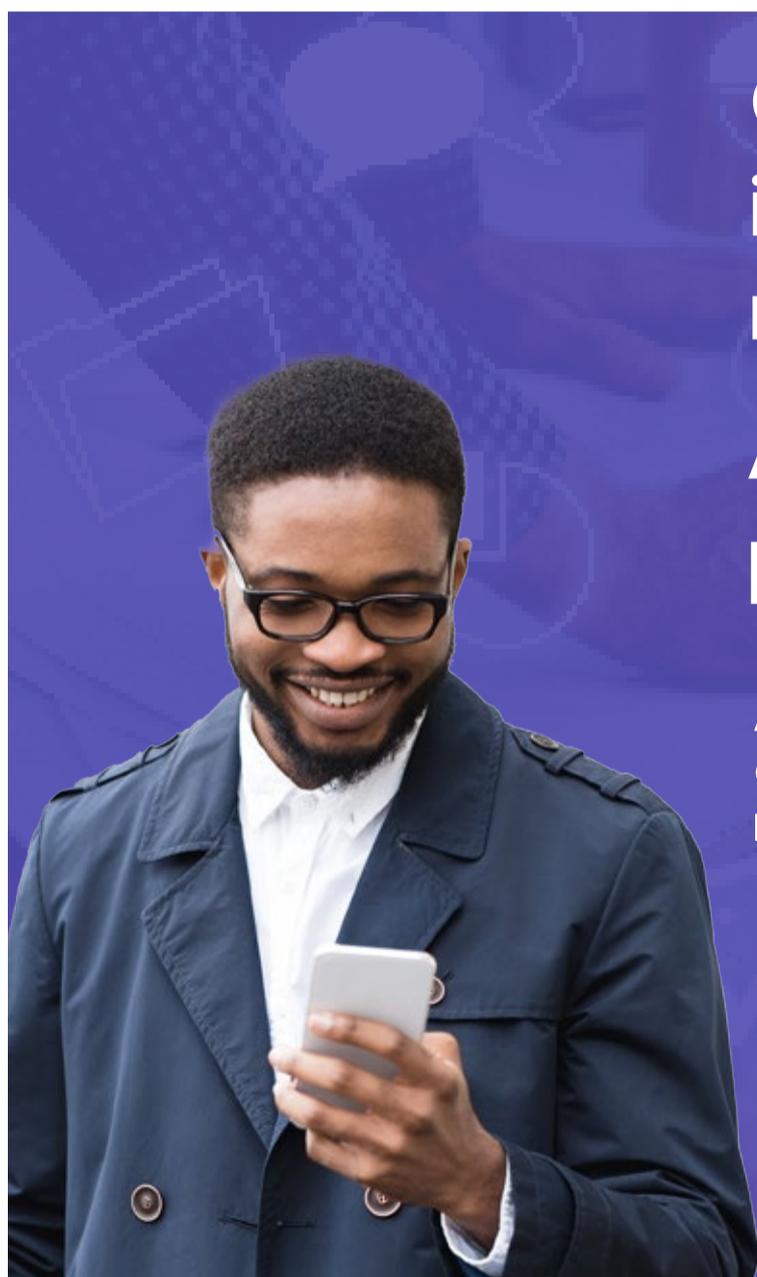
VEREADOR

**WANDERLEY
PORTO** >>>>

Quer anunciar na internet mas não sabe nem como começar?

A gente anuncia pra você!

Acesse link ou o QR Code e saiba mais!
bit.ly/consultoriamktdigitalcdlbh



balanço

2021-2022

Esta edição traz um conteúdo especial: um balanço das principais ações nos dois anos do nosso mandato. Desde que assumi o cargo de vereador de Belo Horizonte, em 2021, tenho me esforçado ao máximo para entregar aos cidadãos um trabalho de qualidade, pautado pela transparência, seriedade e compromisso. Ao longo desses dois anos, enfrentamos diversos desafios, mas também tivemos muitas conquistas. Para 2023, as nossas expectativas são as melhores possíveis.

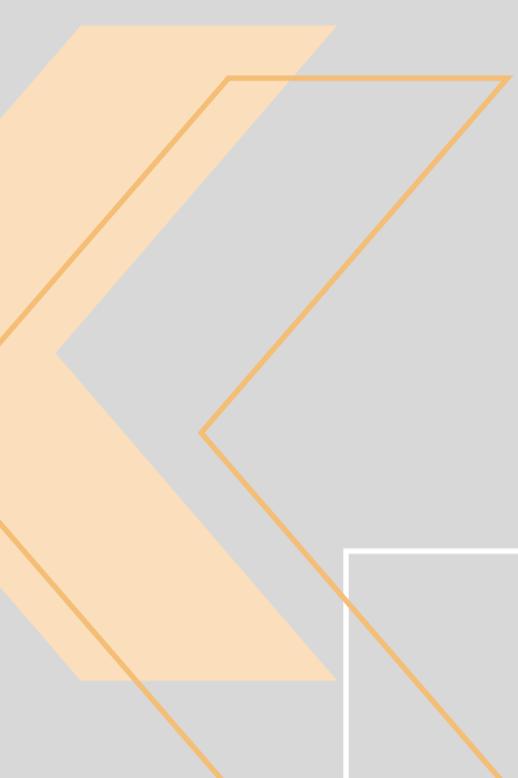
O constante diálogo com os moradores da cidade tem nos permitido conhecer as suas necessidades. Com isso, conseguimos priorizar demandas que fazem a diferença na vida das pessoas.

A interlocução com o poder Executivo também tem sido uma ferramenta importante para atendimento das demandas da comunidade e promoção de melhorias para a cidade. Além de fiscalizar a atuação do Executivo Municipal, tenho reivindicado a execução de importantes obras de infraestrutura e ampliação de diversos serviços públicos.

Várias iniciativas em favor do bem-estar dos animais já tornaram-se leis e isso é muito gratificante. Temos lutado incansavelmente para colocar BH em evidência na defesa da causa animal.

Sinto-me extremamente feliz com o que conquistamos, mas sei que ainda há muito a avançar. Assim, seguimos firmes, na certeza de que estamos no caminho certo, lutando por uma Belo Horizonte melhor para todos. A sua participação no nosso mandato é muito importante.





mandato
em números

680

Demandas
recebidas
dos cidadãos

22

Projetos
transformados
em leis

**R\$ 5,7
milhões**

em Emendas
Impositivas

728

Ofícios
encaminhados
à Prefeitura

45

Requerimentos
de Comissão

15

Visitas
Técnicas

57

Projetos de lei
apresentados

11

Audiências
Públicas

26

Emendas à
LDO aprovadas

principais projetos transformados em lei

Em 2021 e 2022, o vereador Wanderley Porto apresentou 57 projetos de lei, sendo 16 como autor e 41 como coautor. Desse total, 22 projetos foram transformados em leis, resultando em importante contribuição para aprimorar a legislação da cidade. Permanecem em tramitação 21 projetos e 14 foram rejeitados.

causa animal

Focado na promoção do bem-estar dos animais, o mandato Wanderley Porto tem contribuído de forma significativa para ampliação da legislação e implementação de políticas públicas direcionadas aos animais. Assim, a capital mineira vem ganhando destaque na valorização da causa.



Proibido o acorrentamento ininterrupto

Lei 11.412/22 (autor)

Não é mais possível acorrentar os cães por 24h. A nova legislação incluiu como maus-tratos o acorrentamento ininterrupto que impeça a livre mobilidade do animal. Também proibiu a colocação em local impróprio à movimentação e ao descanso, sem luz solar, alimentação, hidratação e oxigenação adequada.

Fim do adestramento agressivo

Lei 11.441/22 (autor)

A lei tem o objetivo de coibir os maus-tratos decorrentes do uso de técnicas de adestramento agressivo que causem dor ou sofrimento físico ou mental aos animais domésticos, como uso de enforcador, tapas e pontapés e a privação de alimento ou de água por mais de 24h. Os infratores estão sujeitos à advertência, multa e interdição do estabelecimento.

Chega de fogos de artifício com estampido

Lei 11.400/22 (relator)

O barulho dos fogos de artifício é extremamente prejudicial à saúde dos animais e dos seres humanos. O estampido afeta gravemente quem tem transtorno autista, idosos, crianças, pessoas hospitalizadas e os animais. Eliminar essa prática sempre foi um desafio do mandato Wanderley Porto, que em 2022 comemorou a vitória com a aprovação da Lei 11.400/22. A nova legislação proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampido em Belo Horizonte.

BH tem Selo Pet Friendly

Lei 11.449/23 (autor)

Os animais de estimação estão cada vez mais presentes nas famílias brasileiras e a inclusão deles na sociedade é fundamental. O selo vai certificar oficialmente os estabelecimentos comerciais que autorizam a entrada, circulação e permanência de animais de estimação, desde que acompanhados de seus tutores. Os comerciantes que aderirem à iniciativa devem anexar o selo na entrada da loja, em local visível.

Multas mais caras para maus-tratos a cães e gatos

Lei 11.344/22 (autor)

As regras referem-se ao registro, condições adequadas de alojamento, alimentação, saúde, higiene, esterilização, vacinação, imposição de maus-tratos, comercialização e adestramento irregular de cães e gatos. As novas multas para os desobedientes podem chegar a R\$ 2 mil, em caso de reincidência de comercialização irregular de animais.

Dia Municipal do Protetor de Animais

Lei 11.432/22 (autor)

Incluir no calendário de datas comemorativas de Belo Horizonte o Dia do Protetor de Animais é reconhecer e valorizar o trabalho incansável das pessoas que, diariamente, não medem esforços para proteger e promover os direitos dos animais em nossa cidade. A data será comemorada, anualmente, no dia 10 de agosto, mesma data consagrada para as comemorações em nível nacional.

Fim dos eventos com maus-tratos

Lei 11.320/21 (autor)

A lei tornou rigorosa a punição a quem promover atividades que envolvam práticas de tortura aos animais, como rinhadas, rodeios e vaquejadas. Essas práticas já geraram muita mutilação e morte de animais em todo o país e BH passa a ser exemplo com a aprovação da lei. Todo evento no qual for constatado maus-tratos poderá ser imediatamente interdito e o responsável multado.



outros projetos aprovados



Empresa Amiga da Saúde da Mulher

Lei 11.380/22 (coautor)

O câncer de mama é a doença que mais mata mulheres no Brasil. Para enfrentamento dessa triste realidade, o mandato do vereador Wanderley Porto foi um dos responsáveis pela criação do programa Empresa Amiga da Saúde da Mulher. A lei incentiva as empresas a promoverem ações que facilitem a realização dos exames de mamografia e ultrassom das mamas por suas funcionárias.

Mais eficiência no licenciamento de eventos

Lei 11.434/22 (coautor)

A alteração na legislação desburocratiza e até dispensa o licenciamento em alguns tipos de eventos. A lei, que representa um avanço para a vida cultural, social e econômica de BH, foi muito bem recebida pelos promotores de eventos, que reclamavam do excesso de burocracia para obtenção de autorizações. O texto define a necessidade de autorização para espaços privados apenas para eventos que gerem impacto. Também autoriza os eventos promocionais, mediante contrapartidas sociais.

Melhorias no transporte público de BH

Leis 11.355/22 e 11.438/22 (coautor)

Um dos projetos aprovados revogou as leis que concediam isenção da cobrança do ISSQN e da Taxa de Custo de Gerenciamento Operacional para as empresas concessionárias do serviço de transporte público. Outra iniciativa fundamental foi a aprovação da lei que garantiu aos ônibus suplementares e ao táxi lotação o recebimento do subsídio mensal concedido ao transporte público de passageiros. Esse subsídio foi decisivo para evitar o aumento das passagens em BH, ampliar a circulação das linhas de ônibus e exigir a implantação de melhorias pelas empresas.

Tecnologia 5G em BH

Lei 11.382/22 (coautor)

A nova legislação estabelece as normas de instalação dos equipamentos para o acesso à tecnologia 5G, conforme as regras de segurança da Anatel. Com isso, a cidade terá uma tecnologia que garante cobertura de internet mais ampla e com muito mais velocidade. Com o novo acesso, a cidade estará conectada ao sistema de telecomunicação mais avançado do mundo, o que favorece o desenvolvimento econômico e social de BH.

destaques de projetos em tramitação



Fim das carroças em BH

PL 411/22 (autor)

Projeto de grande impacto para a causa animal e para a cidade. A iniciativa reduz de dez para cinco anos o prazo para proibir o uso de carroças em BH, de forma definitiva. O objetivo é acabar com os maus-tratos a que são submetidos, diariamente, os cavalos que puxam carroças. São anos de chicote, cargas pesadíssimas, longas jornadas e muito sofrimento.

- Obrigatoriedade do motorista prestar socorro aos animais atropelados.
- Criação de espaços de lazer e convivência para os animais domésticos em BH.
- Divulgação em meios digitais de foto e perfil dos animais para adoção.
- Obrigatoriedade de instalação de circuito interno de filmagem em pet shops.
- Programa Solidare PET: distribuição gratuita de produtos veterinários doados.
- Aumento de tributos cobrados contra quem pratica maus-tratos aos animais.
- Medidas urgentes para solucionar o caos no transporte público coletivo.
- Obrigatoriedade do uso de veículos elétricos na prestação de serviços públicos.
- Isenções para pessoas com deficiência na taxa de inscrição nas corridas de rua.
- Autorização para os estabelecimentos doarem o seu excedente de gêneros alimentícios, sem necessidade de autorização da prefeitura.
- Proteção ao idoso contra irregularidades em empréstimos consignados.
- Incentivos financeiros para o desenvolvimento de projetos tecnológicos.
- Prioridade no atendimento às demandas administrativas de vítimas de violência doméstica.



emendas impositivas

Nos últimos dois anos, o mandato do vereador Wanderley Porto já destinou mais de R\$ 5,7 milhões

para investimentos nas áreas de saúde, bem-estar animal, lazer, esporte e infraestrutura. As verbas são para aquisição de equipamentos e a ampliação, conservação e reforma de centros de saúde e hospitais; construção de playgrounds; revitalização e implantação de praças; asfaltamento de ruas e melhorias para os serviços de zoonoses e atendimento veterinário. São recursos que têm feito a diferença na vida de muitos moradores e instituições, principalmente hospitais públicos. Criadas na Câmara Municipal em 2021, as emendas individuais impositivas permitem a cada vereador escolher onde a Prefeitura vai gastar uma parte dos recursos do orçamento da cidade.

audiências públicas

O mandato do vereador Wanderley Porto tem se pautado pela escuta e debate com os cidadãos. Nesses primeiros dois anos, o vereador realizou 11 audiências públicas para discutir, com especialistas e a comunidade, assuntos de grande interesse da população, como a causa animal, educação, meio ambiente e saúde. O Projeto de Lei 411/22, que propõe a **redução de dez para cinco anos o prazo para proibir o uso de carroças em BH**, foi um dos temas amplamente debatidos na Câmara. A audiência pública reuniu protetores dos animais, equipes de resgate, representantes da prefeitura e dos carroceiros. Além de abordar a importância do projeto, que põe fim ao sofrimento dos cavalos, também foi discutida a situação dos carroceiros, que serão incluídos em políticas públicas da prefeitura.

fiscalização

O vereador Wanderley Porto cumpre seu papel de fiscalizar o Poder Executivo. **Nesses dois primeiros anos, realizou 15 visitas técnicas e inúmeras vistorias** com os moradores e representantes da prefeitura. Foram verificados: o funcionamento e estruturas de equipamentos e serviços públicos que acolhem animais na cidade; a situação precária de estações de ônibus; locais com deslizamento de terras e de enchentes recorrentes em vários bairros da cidade.

Realizou ainda 45 pedidos de informação a diversos órgãos da prefeitura referentes a esclarecimentos sobre assuntos importantes, como a falta de médicos em unidades de saúde; vacinação contra a Covid-19; recolhimento de animais; mudanças em itinerário e linhas de ônibus; pavimentação de vias e obras de manutenção.

Também foi destaque nessa função, a atuação na Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da BHTrans, que apurou indícios de prevalência de interesses privados na gestão do transporte público de BH.

VEREADOR
**WANDERLEY
PORTO** >>>

EXPEDIENTE

Editoria, arte e diagramação:
Assessoria de Comunicação Vereador Wanderley Porto
Comercial: Robson Machado | 31 99399-0232
Tiragem: 10.000 exemplares - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Escritório Vereador Wanderley Porto
Av. Senador Levindo Coelho,
3.321 - loja 15 - Vale do Jatobá
Tel.: 3141-2010

VEREADOR
**WANDERLEY
PORTO** >>>

